

Política de Relacionamento com Fornecedores

26 DE JUNHO 3

WORLD TELECOMUNICAÇÕES



World Telecomunicações

Política de Relacionamento com Fornecedores

Política de Relacionamento com Fornecedores, estabelece as diretrizes e princípios que a World Telecomunicações adota ao interagir com seus parceiros comerciais, visando assegurar relações transparentes, justas e vantajosas para ambas as partes. Nesta, contempla aspectos como seleção e avaliação de fornecedores, gestão de desempenho, comunicação, ética, sustentabilidade e critérios para contratação. Com o objetivo de fortalecer a cadeia de suprimentos, minimizar riscos e incentivar práticas comerciais responsáveis.

1. Objetivos

1.1. A Política de Relacionamento com Fornecedores da World Telecomunicações define as orientações para a interação das equipes de Suprimentos, Operações, Orçamentos e demais setores que mantêm ou venham a manter contato direto com o mercado fornecedor, visando a aquisição de insumos e serviços para a World Telecomunicações.

1.2. Esta Política reforça o compromisso da World, alinhado ao Código de Ética e Conduta e à Política de Sustentabilidade da empresa, buscando atender às preocupações e prioridades da organização em relação ao mercado fornecedor.

2. Diretrizes de Atuação

2.1. Na World, as aquisições diretas e indiretas são conduzidas sob a coordenação da Área de Suprimentos, de maneira centralizada, com o objetivo de assegurar a uniformidade na relação entre a World e seus fornecedores;

2.2. Para participar dos processos concorrenciais da World, os fornecedores precisam ser previamente aprovados técnica e administrativamente. Para isso, a World utiliza critérios internos para avaliar fornecedores atuais e potenciais;

2.3. A aprovação de qualquer empresa não implica que a World esteja obrigada a convidá-la para participar de processos relacionados à aquisição de produtos e/ou serviços.

2.4. A critério exclusivo da World, sempre que ocorre um processo competitivo, é elaborada uma lista restrita de fornecedores qualificados para compreender as necessidades da empresa em cada concorrência. Esses fornecedores selecionados são então convidados a participar dos processos, que seguem normas internas de governança, como, por exemplo: esforços máximos para assegurar que todos os fornecedores recebam, simultaneamente e com o mesmo nível de detalhamento, as informações necessárias para apresentar suas melhores propostas comerciais;

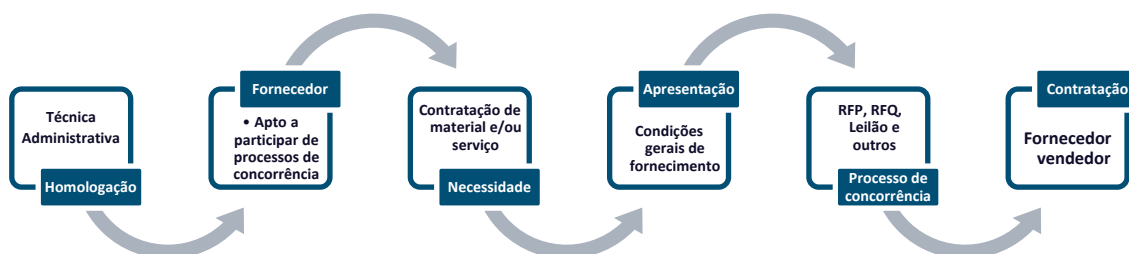
2.5. A World mantém um compromisso constante com a eficiência, inovação e sustentabilidade em sua cadeia de suprimentos. Por isso, buscamos continuamente aprimorar nossa base de fornecedores e parceiros, independentemente do tamanho da empresa ou do tipo de produto ou serviço oferecido;

2.6. Para assegurar uma administração ética e eficaz, a World possui um código interno para o relacionamento com fornecedores e sempre formaliza as contratações por meio de pedidos de compra e contratos padrão que contêm as condições gerais de fornecimento definidas pela World;

3. Processo de Contratação

3.1. O Processo de Contratação da World segue as melhores práticas do mercado, adotando os princípios do “Procure to Pay”. Isso significa que são aplicadas regras desde:

- a) a identificação da necessidade / solicitação de compra pelas áreas solicitantes;
- b) a formalização da contratação por meio de pedido ou contrato;
- c) o acompanhamento e avaliação das entregas; e
- d) o pagamento conforme as condições comerciais acordadas entre a World e o fornecedor;



4. Brindes, Presentes

4.1. Conforme o Código de Ética e Conduta da World, fornecedores parceiros estão autorizados a oferecer aos colaboradores da World brindes promocionais ou materiais de escritório que contenham a identificação do nome do fornecedor (por exemplo: cadernos, canetas, entre outros).

4.2. Presentes que não se enquadrem nessa categoria e que sejam entregues diretamente a um colaborador específico devem ser comunicados por este ao Diretor da respectiva área e ao Diretor de Gestão de Pessoas (Gente & Gestão), para que seja definido o destino adequado dos itens, preferencialmente para alguma instituição do terceiro setor que realize campanhas e projetos com impacto social e/ou ambiental significativo.

5. Gestão de Consequências

5.1. Conforme o Código de Ética e Conduta da World, infrações e o descumprimento das normas internas podem resultar na anulação do processo de contratação de fornecedores, além de implicações internas para os colaboradores envolvidos. Todos os funcionários da World estão sujeitos às penalidades cabíveis;

5.2. A World reserva-se o direito de excluir, em futuras licitações, fornecedores que tenham participado ou colaborado, de qualquer modo, com possíveis infrações internas.

World Telecomunicações

Comitê ESG/DPO / Diretoria